



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

## PORTARIA Nº 1954/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

### RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologia de Produtos para a Saúde para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria 1928/2023, ficando a mesma assim composta:

**Membros:** Chrislianne Soni Teixeira  
Eroni Joseane Mello  
Evelise Canassa Silva  
Laís Grenda Harnisch  
Priscila Gonçalves Cardoso Pereira

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
Presidente do CRF-PR